



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ nº 08.924.813/0001- 80

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DEMOLIÇÃO

Ref. Processo 00024/2022

Tipo de Processo: Denúncia

Histórico: Notificação nº 073/2021, em 11/12/2021; Embargo nº 074/2021, em 14/12/2021.

O Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo do Município de Lucena - Paraíba, órgão integrante da Secretaria da Receita do Município, com fulcro nos artigos 147, 148 e 149; em razão do descumprimento do artigo 170 e seguintes, todos do Código de Obras Urbanismo do Município, estabelece:

Em cumprimento ao disposto nos autos do processo administrativo em referência, que aponta descumprimento do Código de Obras e Urbanismo do Município (Lei Municipal nº 424/2001). Notifico Vossa Senhoria para que, no prazo máximo de 48 horas, proceda a demolição da obra irregular e a retirada do material utilizado das vias públicas.

Caso não seja atendida a determinação acima no prazo fixado, a Prefeitura irá proceder a demolição e demais ações de regularização do espaço público, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.

Lucena (PB), 09 de fevereiro de 2022

JOSÉ LUCIANO MENEZES DA CUNHA
Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo
Município de Lucena - Paraíba

CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Secretário da Receita
Município de Lucena - Paraíba

NOTIFICADO EM: 10/02/2022

INTERESSADO (A): MARIZA FERREIRA DA SILVA

CPF: _____ IDENTIFICADO EM: Mariza Ferreira da Silva

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL:

Ricardo S. Costa
Fiscal de Obras
Mat. 30234

AS: 10h58min

Endereço: Rua Américo Falcão nº 736 – Centro – CEP 58.315-000
Lucena - Paraíba

DEPARTMENT OF THE ARMY
HEADQUARTERS, 100th AIRBORNE DIVISION
FORT BRAGG, NORTH CAROLINA

2A
100th AIRBORNE DIVISION



ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED

DATE 01-12-2001 BY SP4 JAM/STW

100-100-100

[Faint, mostly illegible text and markings covering the majority of the page, including what appears to be a large signature or stamp at the bottom.]